



**EDITAL Nº 36/2019 – VAGAS REMANESCENTES**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
**INTRODUÇÃO À ROBÓTICA**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INTRODUÇÃO À ROBÓTICA**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

## 1. DO CURSO

### 1.1 Do Curso de Introdução à Robótica.

Objetivo geral:

- Capacitar jovens e adultos no campo da robótica educacional para o desenvolvimento de aplicações tecnológicas.

Objetivos específicos:

- Apresentar as principais tecnologias da atualidade no campo da robótica;
- Desenvolver competências e habilidades para o desenvolvimento de projetos tecnológicos utilizando a placa de desenvolvimento Arduino;
- Aplicar e desenvolver o conceito de desenvolvimento e concepção de projetos de baixo custo;
- Despertar no estudante a percepção e o estímulo de suas potencialidades como desenvolvedor de projetos tecnológicos.

### 1.2 Requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental II.

### 1.3 Turmas e horários:

Turma	Quinta-feira
Noite	18:30 às 21:30

### 1.4 Vagas:

Turmas	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Vagas Totais
Noite	01 – Servidores do IFPB	8 – Geral 1 – PNE*	10

PNE\* – Portador de Necessidades Específicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

1.5 Carga Horária Total: 40 (quarenta) horas.

Disciplinas da Formação Profissional	H/R
Introdução à Robótica Educacional	4
Introdução à Programação	4
Introdução à Eletrônica	4
Entradas e Saídas Digitais	4
Entradas e Saídas Analógicas	4
Projeto Final	8
Disciplinas da Formação Complementar	
Informática Básica	4
Noções de Inglês	4
Noções de Desenvolvimento de Produtos	4
<b>Carga Total</b>	<b>40</b>

1.6 Local do Curso: IFPB – *Campus* Picuí.

## 2. DA SELEÇÃO

- Serão ofertadas 10 vagas para compor turma iniciada. A distribuição das vagas obedecerá ao item 1.4, sendo preenchidas por ordem de inscrição.

## 3. DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico [www.doity.com.br/picuirobotica](http://www.doity.com.br/picuirobotica), no período de **17 a 19 de junho de 2019 (a partir das 08:00 horas)**, sendo divulgado o resultado das inscrições no dia **21 de junho de 2019**, para a posterior realização das matrículas.

3.2 Para proceder à sua matrícula, o candidato deverá protocolar, no período de **25 a 27 de junho de 2019**, no setor de Protocolo do Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- Foto 3x4**
- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**
- CPF**
- Original e cópia de comprovante de escolaridade**



- f) **Declaração, cópia de contrato ou carteira profissional, para os candidatos às vagas de servidores do IFPB e declaração de matrícula para os candidatos às vagas de discentes do IFPB Campus Picuí**
- g) **Cópia de Comprovante de Residência**
- h) **Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral**
- i) **Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;**

3.3 Quando a matrícula for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua matrícula efetivada.

3.5 As matrículas no Curso FIC em Introdução à Robótica ocorrerão no **Setor de Protocolo do Campus Picuí, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado das inscrições será divulgado no dia **21 de junho de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, para a realização das matrículas no período de **25 a 27 de junho de 2019**.



## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	17 A 19 DE JUNHO DE 2019
Divulgação da relação de inscritos	21 DE JUNHO DE 2019
Matrículas	25 A 27 DE JUNHO DE 2019
Início das Aulas	27 DE JUNHO DE 2019

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

7.3 As matrículas somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Picuí* e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui/editais>.

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino e Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

Picuí, 16 de junho de 2019.

  
Lucius Minicius Rocha Machado

Diretor de Desenvolvimento do Ensino em Exercício  
IFPB - *Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

**ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA**

Curso: <input type="checkbox"/> FIC em Introdução à Robótica		Categoria <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> PNE		
Nome				Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito	CEP		Cidade	UF
	-			
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Portador de Necessidades Específicas (PNE) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Matrícula na categoria de PNE <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
CPF	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
<b>DECLARAÇÃO</b> 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Picuí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno